



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Boa Vista do Sul, 15 de agosto de 2022.

Memorando nº 080/2022

SMSAS/TFMM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **contratação temporária de médico clínico geral 12h**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Atentando ao cenário pós-pandêmico que nos assola, em que o número de atendimentos médicos, procedimentos e exames só elevam, contribuindo aqui o clima frio e úmido da nossa região e que afetam a população do município que é consideravelmente idosa.

Ainda, em vista das concessões de licenças de direito, ausências improváveis, embora legais, dos atuais profissionais e outros infortúnios, bem como no intuito de preservar o direito à saúde, garantido constitucionalmente e transformar este cenário, possibilitando um atendimento digno com um olhar humano sobre a comunidade, evitando irreparáveis prejuízos, não somente à população, mas também ao Município.

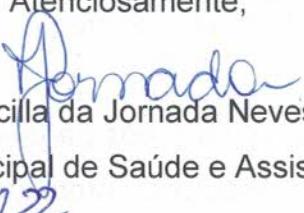
Lembrando de ponderar acerca dos desafios urgentes e imediatos que a Covid-19 trouxe, principalmente nesse momento de transição (pandemia/pós-pandemia), em que o cuidado com a saúde nunca esteve tão evidente.

Sem contar que o Isolamento social ocasionou mudanças no padrão de convivência despertando sentimentos de solidão, medo e ansiedade generalizados, causando uma insegurança com relação ao estado de saúde dos indivíduos, fazendo com que procurem a unidade de saúde com frequência.

Também, acredita-se que este seja um estado sazonal e que se estabilizará, por isso a nomeação de mais um cargo efetivo de médico clínico geral seria temerário, já que se vislumbra e espera, a redução da demanda nos serviços de saúde mais adiante, mostrando-se o mais indicado a contratação temporária.

Portanto, rogo, com base no acima exposto, a contratação temporária de 01 (um) cargo de médico clínico geral, 12 horas semanais, por um período de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis), a fim de atenuar a problemática ora exposta.

Atenciosamente,


Priscilla da Jornada Neves

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em: 19/08/2022

Por: 